

Propostas que sustam decisões e limitam poder do Supremo avançam na Câmara

— *Projetos restringem deliberações individuais dos magistrados, afetam autonomia do STF e propõem novo rito para processos de impeachment dos integrantes da Corte*

LEVY TELES
WESLEY GALZO
BRASÍLIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem um pacote de medidas legislativas que prevêm diminuir o poder dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e até controlar a Corte. Foram duas propostas de emenda à Constituição (PECs) e dois projetos de lei. As iniciativas limitam poderes dos magistrados para tomar decisões de forma isolada, autorizam o Parlamento a anular julgamentos do Supremo e propõem novo rito para processos de impeachment de integrantes do tribunal.

As duas PECs — uma restringe decisões monocráticas no STF e a outra permite ao Congresso sustar determinações da Corte — foram desenhadas pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), em agosto, em retaliação ao julgamento que chancelou a decisão do ministro Flávio Dino de suspender as emendas parlamentares ao Orçamento. As propostas estão em fase inicial de tramitação no Congresso. Cabe agora a Lira criar comissões especiais para analisar as PECs.

A oposição se aproveitou desse movimento para fortalecer a agenda anti-Supremo na CCJ. Três dias depois do primeiro turno das eleições municipais, em que a direita saiu for-

talecida, a presidente da comissão, a deputada Caroline de Toni (PL-SC), pôs o pacote anti-STF em votação.

Ministros do Supremo já tinham manifestado concordância com a PEC que limita decisões monocráticas para impedir que um magistrado conceda sozinho liminar para suspender efeitos de projetos aprovados no Parlamento. Já a segunda PEC, que dá ao Congresso poder de sustar decisão do STF, não é bem-vista no tribunal. Caso seja aprovada, seriam necessários dois terços de votos das duas Casas (342 deputados e 54 senadores) para der-

Presidentes Projeto veda decisões monocráticas contra atos de presidentes da Câmara e do Senado

rubar uma medida, num prazo de até dois anos prorrogáveis em até mais um novo biênio.

Ao decidir sobre as comissões especiais, Lira terá de definir se pretende abrir um foco de atrito com o Supremo. Ele está no fim de mandato e trata de sua sucessão na Casa.

CRÍTICAS. O resultado da votação na CCJ sobre a PEC que permite ao Congresso suspender decisão do Supremo foi criticado por juristas. “É absolutamente inconstitucional, porque viola a cláusula pétria. A



CCJ da Câmara aprovou propostas que diminuem poderes do STF

O que dizem as propostas

● **Decisões monocráticas**
PEC prevê que ministros do STF não poderão conceder liminar sozinho para suspender efeitos de leis aprovadas pelo Congresso

● **Revisão de julgamentos**
Outra PEC define que, por 2/3 dos deputados e senadores, Congresso passa a ter poder para anular julgamentos do Supremo

● **Impeachment de ministro**
Projetos estabelecem prazo de 15 dias para que presidente do Senado analise pedidos, com a possibilidade de recurso em caso de rejeição

Constituição estabelece expressamente que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a separação dos Poderes”, disse o ministro aposentado do STF Carlos Velloso ao Estadão.

Para ele, embates entre Poderes devem ser resolvidos em “altos termos”, ou seja, em conversas entre os presidentes das instituições. Velloso afirmou que a proposta que dá poderes ao Congresso para casar decisões de ministros do STF é “própria de republicana de bananas”.

O professor de Direito Constitucional da FGV-SP Oscar Vilhena corroborou a leitura de que a CCJ aprovou texto inconstitucional que viola as prerrogativas dos Poderes. “É uma violação afrontosa que a Câma-

ra só aprovou com o objetivo de ampliar o atrito com o Judiciário. O tom é de provocação.”

FREIO. A PEC é de autoria do deputado Reinhold Stephanes Jr. (PSD-PR) e tem relatoria do deputado bolsonarista Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP). Para o relator, o texto resgata os poderes do Legislativo e “traz de volta para o Congresso a possibilidade de criar um freio para o ativismo judicial”. “Criar um freio não é uma questão de se sobrepor a um Poder”, disse Bragança.

A outra PEC que avançou ontem na CCJ, de autoria do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), veda decisões de apenas um magistrado que suspendam a eficácia de atos dos presidentes do Senado e da Câmara. Aprovada no Senado em novembro do ano passado, a proposta precisa ser analisada por uma comissão especial e pelo plenário da Câmara, em dois turnos de votação.

IMPEACHMENT. Além das duas PECs, a presidente da CCJ colocou em pauta dois projetos que aumentam o rol de possibilidades para se admitir impeachment de ministro do STF. Um deles define prazo de 15 dias para o presidente do Senado analisar pedidos de afastamento de magistrados, o que não existe hoje. O outro prevê a possibilidade de recurso em plenário caso o pedido de impeachment seja rejeitado. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 8